



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N.º 160, DE 08 DE MAIO DE 2019.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

**Considerando** a necessidade de se adotar medidas necessárias para apuração dos fatos elencados no procedimento administrativo de nº **423/2019**;

**Considerando** que o tema do processo é a apuração de dos fatos narrados pelo Gestor de Segurança e Defesa Civil o Senhor Jalmas Ferreira Greis, conforme relatório apresentado;

**Considerando** a necessidade de criar **COMISSÃO ESPECIAL**, a fim de obter informações e esclarecimentos quanto as possíveis irregularidades praticadas por servidor (es) público, conforme estabelecidos pelos artigos n.º 247 do Estatuto do Servidor.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º - Criar COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLNAR PARA APURAÇÃO DOS FATOS NARRADOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO 423/2019**, com o objetivo de conduzir o levantamento de informações, com apuração imediata e adoção de medidas cabíveis, assegurando a ampla defesa. Sendo constituída pelos seguintes servidores:

PAULO CEZAR ALVES DE OLIVEIRA – (Matrícula n.º 6608)	PRESIDENTE
PAULO CESAR FUNDÃO VIEIRA – (Matrícula n.º 365)	MEMBRO
LUCAS APARECIDO ABREU SILVA – (Matrícula n.º 10593)	MEMBRO

**Parágrafo único:** A Presidência da Comissão será exercida pelo primeiro membro e em casos de impedimento ou suspeição, do subsequente na ordem que se apresenta.

**Art. 2.º -** A Comissão terá o **prazo de 60** (sessenta) dias contados a partir da nomeação dos membros, podendo ser prorrogados por igual período, mediante a justificativa, para apresentação de conclusão da apuração dos fatos.

**Art. 3.º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se e cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove.

Francisco Bernhard Vervloet  
**Prefeito**

Sebastião da Cunha Sena  
**Gestor de Governo**  
**Portaria n.º 068/2018**

Prefeitura de Conceição da Barra – ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no <u>Diário Oficial</u>
Em <u>08/05/19</u>
Matrícula do Servidor: <u>10503</u>
<u>Francisco</u> Assinatura